



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2024

Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, itens XXI, XXII e XXIII, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
--------	---

O Prefeito Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Ato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 002/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de:

MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.429.842/0001-02, com endereço comercial na Rua Vereador Vá Donato, nº 160, bairro São José, Guanambi – Bahia.

Valor Global Estimado de: R\$ 1.774.440,00 (Hum milhão setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: 10/01/2024 à 31/12/2024.

Ora ratificado.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

	Modalidade de Licitação	Número
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	002/2024
Objeto	Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos com Reposição de Peças, de acordo com o anexo 01, itens XXI, XXII e XXIII, do Edital de Credenciamento nº 004/2023, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.	

O Prefeito Municipal de **Licínio de Almeida – Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

MECRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob o nº. 07.429.842/0001-02, com endereço comercial na Rua Vereador Vá Donato, nº 160, bairro São José, Guanambi - Bahia

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global Estimado de: R\$ 1.774.440,00 (Hum milhão setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal